

prefeitura municipal de itabi



**ESTADODE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2022**

**OBJETO:** Contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**CONTRATADA:** CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP

**PRAZO DO ADITIVO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DO CONTRATO APÓS ADITIVO:** 24 (Vinte e quatro) meses

Itabi(SE), 01 de novembro de 2023.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRAS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Lucas Santos de Oliveira  
Secretário de Saúde  
Decreto 015/2022

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,  
O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO  
QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO  
GERAL.

*Luiz Soares Lima Júnior*  
**Luiz Soares Lima Júnior**  
Presidente da C.P.L.

Rua da Floresta, nº 103 – Bairro Centro – Cep: 49.870-000 – Itabi – Sergipe – Telefone (79) 3314-1258  
CNPJ: 11.626.236/0001-54

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO  
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 525FE7D9A879A5485B06C5



**ESTADODE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAMOS** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 em favor da empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.878/0001-54, com sede na Rua Heriberto Rezende Gois, nº 1077, casa B, Condomínio Residencial São José, Coroa do Meio, Aracaju/Se, referente à contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a Intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi/Se, 01 de Novembro de 2023.

*Lucas Santos de Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 016/2022

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua da Floresta, nº 103 – Bairro Centro – Cep: 49.870-000 – Itabi – Sergipe – Telefone (79) 3314-1258  
CNPJ: 11.626.236/0001-54

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO  
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 525FE7D9A879A5485B06C5